

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1133 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO
MIZUEL CAVALCANTE A VIA
PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA DE
MARRUÁS – TAUÁ.

legais: **A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de rua “FRANCISCO MIZUEL CAVALCANTE”, a via pública onde fica localizada a Igreja matriz na vila de Marruás – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de março
de 2002.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal